

LEI MUNICIPAL Nº 3.505/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ COUTINHO DE ABREU, NO SETOR VEIGA JARDIM IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado “PRAÇA JOSÉ COUTINHO DE ABREU”, situada na Av. Desembargador Eládio de Amorim APM 11 no Setor Veiga Jardim IV em Aparecida de Goiânia/Go.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.